



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.778/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de janeiro de 2020, a servidora estatutária **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.011.428-5/SSP/PR, Professora de Educação Infantil, Matrícula Funcional 1861/9, nomeada em 17 de maio de 2012, através do Decreto nº3680/2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 192110254-0, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor de Educação Infantil, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 de dezembro de 2019.



Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/12/2019

Página: 01 edição 232